



Tatuí, 19 de abril de 2024.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 784/2024
VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM**, "que informe esta Casa de Leis o que segue: 1. Qual é o valor do repasse da primeira parcela do decênio de março do Fundo de Participação dos Municípios recebido pela Prefeitura no dia 8 de março de 2024? 2. Qual é o índice do aumento do repasse em comparação ao mesmo período do ano de 2023? 3. Quais são as ações em que os recursos serão executados?", informo o quanto segue:

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, informamos que:

- 1) O valor bruto do FPM repassado no dia 08/03/2024 foi de R\$ 3.194.790,08.
- 2) O aumento nominal em relação ao mesmo período de 2023 foi de aproximadamente 11%.
- 3) Após a dedução do FUNDEB e retenção do PASEP os recursos líquidos do FPM são utilizados para custeio das despesas, entre elas folha de pagamento e fornecedores.


Giovana de Sousa Domingues
Secretária da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho